



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ramoncos200anos

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 93/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO (DISPENSA DE LICITAÇÃO) Nº 13/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 37.076.745/0001-44, com sede à Rua Tramandaí, n. 250, Bairro Primavera III, Cidade de Jaguariaíva-Pr, CEP: 84.200-000, neste ato representado por **JOSÉLIA SILVANA RODRIGUES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 974.967.239-91, residente e domiciliada em Jaguariaíva/Pr.

Resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, para prorrogação contratual com base no parágrafo único do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e com base no ofício n. 336/2023-SETMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A renovação contratual, prorrogando os termos já ajustados por igual período e alterar o limite descrito na cláusula 5.2 do contrato administrativo n. 1.238/2021.
- 1.2 Altera o limite descrito na cláusula 5.2 do contrato administrativo n. 1.238/2021 e do segundo termo aditivo de 161 (cento e sessenta e uma) toneladas mês para 173 (cento e setenta e três) toneladas mês, até o limite mensal do valor de **R\$ 45.556,09 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)** acréscimo de 7,45% sobre o valor originário do contrato.
- 1.3 Renovam-se os termos do contrato principal pelo período de 12 (doze) meses, qual se findará em **12 de setembro de 2024.**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ruínas200anos

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários, e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de **12/09/2023.**

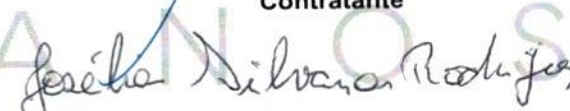
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva-Pr, 22 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

Contratante


ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

Contratada


ADRIANA WEIGERT

Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: